



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**PARECER Nº 227 / 2023 - GABJF (11.03.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Juiz de Fora-MG, 23 de Junho de 2023**

**PARECER - Fiscalização Técnica**

**CONTRATO:** 031/2021

**OBJETO:** Serviços continuados de locação de mão-de-obra de recepcionistas para o IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora .

**CONTRATADO:** EMPRESA TOTAL PRIME TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

**ASSUNTO:** Prorrogação do contrato 031/2021 - EMPRESA TOTAL PRIME TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Como fiscal técnico do contrato nº 031/2021, designado pela Portaria JFA-GAB/IFMGSE nº 164, de 28 de julho de 2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - campus Juiz de Fora e a empresa Total Prime Terceirização e Serviços Eireli, referente a prestação de Serviços continuados de locação de mão-de-obra de recepcionistas e, dou início ao processo de prorrogação desse contrato de prestação de serviços ao declarar ser favorável à continuidade dessa atividade por mais 12 (doze) meses).

A prorrogação contratual faz-se indispensável em detrimento da natureza da prestação que objetiva assegurar a continuidade no atendimento dos serviços de recepcionista, que visam atender, principalmente, as necessidades referentes ao atendimento ao público externo e interno de uma forma em geral, no Campus Juiz de Fora. Tal contratação é de fundamental importância uma vez que estes cargos não compõem o plano de carreira do Servidor Público, em nossa esfera e, por tais atividades serem fundamentais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas neste Campus, faz imprescindível a renovação.

O encerramento desse contrato e a ausência desses serviços dificultaria a execução das atividades administrativas do campus, uma vez que não teríamos colaboradores suficientes para cobrir todas as áreas que necessitam de atendimento.

As atividades deste contrato vem sendo prestadas, até então, de maneira satisfatória, atendendo as necessidades da nossa comunidade. Os postos estão sempre cobertos e o serviço tem sido realizado a contento, como demonstram os relatórios mensais desta fiscalização.

Sendo assim, não há oposição quanto à prorrogação deste contrato a ser apresentada pela Fiscalização Técnica.

*(Assinado digitalmente em 23/06/2023 09:53)*

VIVIANE GONCALVES CERCEAU AOUILA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Matrícula: 1873816

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **227**, ano: **2023**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **23/06/2023** e o código de verificação: **23106bf548**